



PEDIDO DE COMPRA: 004484 / 2026

EMIÇÃO: 23/10/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Justificativa: A aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, para a Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a capacidade operacional do Município na execução dos serviços públicos de interesse da população. O veículo será utilizado principalmente no transporte de cascalho, saibro, areia, brita, terra, resíduos de obras, materiais destinados à manutenção de estradas e demais materiais necessários à execução dos serviços municipais, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas rurais e vias públicas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, destinado à utilização pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução de serviços de transporte de materiais, manutenção e recuperação de estradas municipais, transporte de cascalho, saibro, brita, areia, terra, resíduos de obras e demais materiais compatíveis com a capacidade operacional do veículo.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior, entregue em perfeitas condições de funcionamento, devidamente equipado, registrado e emplacado em nome do Município de Mato Queimado/RS, com toda a documentação necessária à sua utilização e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

CAMINHÃO

Veículo novo, tipo caminhão, zero km, ano/modelo 2026 ou superior, cor do veículo cinza, tração 6x4, destinado a serviços de infraestrutura e operações em vias pavimentadas e não pavimentadas. Motor diesel turbo intercooler, com no mínimo 6 cilindros em linha, cilindrada mínima de 6,7 litros e potência mínima de 280 cv. Transmissão automatizada com no mínimo 12 marchas à frente.

Preparação para aplicação fora de estrada, contemplando para-choque dianteiro elevado, grade de proteção dos faróis, proteção inferior do radiador e do cárter, escada em aço, modo específico de condução off-road e tomada de força adequada e dimensionada para o acionamento do sistema hidráulico da caçamba basculante. Bloqueios de diferencial.

PBT técnico mínimo de 26.000 kg, CMT mínima de 45.000 kg e capacidade técnica dos eixos traseiros de no mínimo 20.500 kg. Entre-eixos compatível com caçamba de 14 m³, comprimento do chassi/veículo de até 7.700 mm e ângulo de saída mínimo de 35°.

Sistema 6x4 com bloqueio longitudinal entre eixos e bloqueio transversal nos eixos trativos. Freios pneumáticos a tambor com ABS, distribuição eletrônica de frenagem, controle de tração e freio auxiliar de motor.

Pneus radiais sem câmara, medida 275/80 R22,5, com pneus de tração nos eixos traseiros, pneus direcionais ou mistos no eixo dianteiro e estepe. Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros.

Cabine equipada com direção hidráulica ou eletro-hidráulica, ar-condicionado, vidros e retrovisores elétricos, tacógrafo digital, hodômetro, rádio com entrada USB, jogo de tapetes para a cabine, compatível com o modelo do veículo, tapa-sol externo, banco pneumático revestido em couro, para facilitar a limpeza e a lavagem, e demais acessórios exigidos por lei.

CAÇAMBA BASCULANTE

Caçamba basculante metálica, na cor cinza, com capacidade volumétrica mínima de 14 m³, assoalho em chapa de aço com



espessura mínima de 8 mm e laterais em chapa de aço com espessura mínima de 6 mm.

Estrutura com longarinas em perfil U, em aço de 8 mm, interligadas por travessas em perfil U, proporcionando maior rigidez. Travamento da tampa traseira por meio de mecanismo interligado ao sistema basculante.

Lanternas laterais, todas em LED. Caixa de ferramentas em lata, suporte de estepe, faixas refletivas conforme resolução do Contran, para-choque traseiro conforme resolução do Contran, para-lamas em aço fixados à caixa de carga e para-barro de borracha, corote plástico para água, protetores laterais conforme Resolução Contran nº 953, escada lateral com estrutura reforçada e sistema hidráulico de basculamento com pistão frontal, compatível com o chassi do veículo.

DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO E EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e registrado em nome do Município de Mato Queimado/RS, com toda a documentação necessária à sua regular circulação, incluindo o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), quando aplicável.

Todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento, registro, licenciamento, taxas e demais encargos necessários à regularização do veículo serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O caminhão e a caçamba basculante deverão ser fornecidos como conjunto completo, compatível e pronto para utilização, com todos os componentes, equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento seguro e adequado do veículo e do sistema de basculamento. A entrega deverá ocorrer em condições regulares de funcionamento, observadas as exigências legais aplicáveis e as demais condições previstas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do caminhão tipo caçamba basculante justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a capacidade operacional da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS na execução dos serviços públicos de responsabilidade do Município, especialmente daqueles vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O caminhão será empregado principalmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas municipais, transporte de cascalho, saibro, brita e demais materiais utilizados nas obras públicas, bem como no apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

O Município possui demanda relacionada à conservação de estradas vicinais e vias públicas, especialmente em razão das características da região e da necessidade permanente de transporte de materiais para recuperação, nivelamento, patrolamento e melhoria das condições de trafegabilidade.

A disponibilidade de um caminhão próprio proporcionará melhores condições para o planejamento e execução dos serviços, reduzindo a dependência de equipamentos terceirizados e permitindo maior agilidade no atendimento das demandas da população.

A aquisição também contribuirá para a continuidade dos serviços públicos, especialmente em situações que demandem atendimento rápido, como recuperação de trechos de estradas danificados por chuvas, transporte de materiais para obras públicas e demais serviços de infraestrutura municipal.

A escolha de um veículo novo, com tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade mínima de 14 m³, busca atender às condições de utilização previstas, proporcionando capacidade de transporte, robustez e condições adequadas de operação em vias pavimentadas e não pavimentadas.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, economicidade, disponibilidade e capacidade operacional à



Administração Municipal, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a melhoria dos serviços prestados à população, em conformidade com o interesse público e com os princípios aplicáveis às contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, equipado com caçamba basculante, com características técnicas compatíveis com a utilização em serviços municipais, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas municipais, conservação das vias públicas, transporte de materiais e execução de obras e serviços de infraestrutura.

O veículo deverá ser fornecido completo, pronto para utilização, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios, ferramentas, manuais e documentos necessários, incluindo os itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente e aqueles previstos nas especificações técnicas da contratação, devidamente instalados e em condições adequadas de funcionamento. O veículo deverá ser entregue em condições regulares de circulação e operação, sem custos adicionais para o Município além daqueles previstos na contratação.

A solução deverá contemplar ainda a garantia do veículo, assistência técnica e atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência, observados os prazos, a abrangência e as demais condições de garantia exigidas, inclusive a garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo motor, caixa de câmbio/transmissão e diferencial, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

O caminhão deverá possuir características adequadas para operações em estradas municipais, vias urbanas e áreas rurais, apresentando robustez, segurança, capacidade de carga e condições adequadas para transporte dos materiais utilizados pela Prefeitura. Deverá contar com tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 14 m³, além de características construtivas e equipamentos compatíveis com as condições de utilização previstas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo a proporcionar eficiência operacional, resistência e durabilidade.

A solução compreende o fornecimento do veículo e da caçamba basculante em conjunto compatível, com todos os componentes necessários ao funcionamento adequado do sistema de basculamento e à utilização segura do equipamento. O caminhão deverá ser entregue no Município de Mato Queimado/RS, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, devidamente emplacado e registrado em nome do Município, conforme as condições estabelecidas para a contratação.

Dessa forma, pretende-se disponibilizar à Administração Municipal um equipamento adequado às necessidades identificadas, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional, a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e a utilização eficiente dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo deverá atender integralmente à legislação de trânsito vigente, às normas de segurança aplicáveis e às exigências dos órgãos competentes, observando os requisitos legais e regulamentares pertinentes à fabricação, ao registro, ao licenciamento e à circulação do veículo.

Deverá ser entregue em condições de circulação e operação, atendendo às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), à legislação de trânsito vigente e às demais regulamentações aplicáveis, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios e documentos obrigatórios para sua regular utilização pelo Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento deverá observar as disposições legais aplicáveis à aquisição de bens comuns, assegurando a isonomia entre os licitantes, a



seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Para o fornecimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação econômico-financeira e técnica, quando cabíveis e devidamente justificadas, conforme os requisitos estabelecidos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será executada mediante o fornecimento integral de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, equipado com caçamba basculante, em conformidade com as características, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O veículo deverá ser entregue completo e pronto para utilização, incluindo todos os equipamentos, acessórios, componentes, sistemas hidráulicos, itens obrigatórios e documentação necessária, com a caçamba devidamente instalada e compatível com o chassi e o sistema de basculamento.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A contratada deverá comunicar previamente à Prefeitura a previsão de entrega do veículo, possibilitando a organização dos procedimentos de vistoria e recebimento.

LOCAL DE ENTREGA

O caminhão deverá ser entregue no Centro Administrativo do Município de Mato Queimado/RS, situado na Rua Monsenhor Wolski, nº 1300, Mato Queimado/RS, CEP: 97.935-000.

Todos os custos relativos ao transporte, deslocamento, seguro, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município além daqueles previstos na contratação.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O caminhão deverá ser entregue:

- novo e zero quilômetro;
- em perfeitas condições de funcionamento;
- sem avarias;
- com caçamba basculante devidamente instalada;
- com sistema hidráulico funcionando adequadamente;
- com todos os equipamentos obrigatórios;
- com os pneus e demais componentes em perfeitas condições;
- acompanhado dos respectivos manuais;
- acompanhado da documentação necessária;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/10/2026

Hora: 16:48:05

- em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- devidamente registrado e emplacado em nome do Município de Mato Queimado/RS, com a documentação necessária à sua regular circulação.

Antes da entrega, a contratada deverá realizar as inspeções e verificações necessárias para garantir o perfeito funcionamento do conjunto.

As despesas relativas ao primeiro registro, emplacamento, licenciamento, taxas e demais encargos necessários à regularização do veículo serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

VISTORIA E RECEBIMENTO

No ato da entrega, a Administração realizará vistoria para conferir a identificação do veículo, os equipamentos, a documentação e as condições gerais de funcionamento, verificando, entre outros itens:

- número do chassi e identificação do veículo;
- motor, transmissão e diferencial;
- sistemas de freios e elétrico;
- pneus e cabine;
- caçamba e sistema hidráulico de basculamento;
- equipamentos obrigatórios e documentação;
- funcionamento geral do veículo.

Caso sejam constatadas divergências em relação às especificações contratadas, defeitos, avarias ou outras irregularidades, a Administração poderá recusar o objeto, total ou parcialmente, conforme o caso, devendo a contratada providenciar a correção ou substituição necessária, sem custos adicionais para o Município, nos prazos e condições estabelecidos pela Administração e no instrumento contratual.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega física do veículo, para permitir a realização das verificações necessárias à confirmação de sua conformidade com as exigências contratuais. Esse recebimento não representa aceitação definitiva nem afasta a responsabilidade da contratada por irregularidades posteriormente identificadas.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será formalizado após a conclusão das verificações e a confirmação de que o objeto atende integralmente às especificações do Termo de Referência e às condições contratuais, observados os prazos e procedimentos previstos no instrumento contratual.

O recebimento definitivo não afastará a responsabilidade da contratada por defeitos ocultos, vícios de fabricação ou problemas abrangidos pela garantia.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo:

- motor;
- caixa de câmbio/transmissão;



- diferencial.

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar a assistência técnica necessária para solucionar defeitos abrangidos pela garantia, sem custos para a Prefeitura.

Caso seja necessária a substituição de componentes em razão de defeito de fabricação ou outro problema coberto pela garantia, a contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição sem ônus para o Município, observadas as condições de cobertura e os procedimentos de atendimento previstos na garantia, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada.

OBRIGAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO

A contratada deverá:

- a) entregar o veículo dentro do prazo estabelecido;
- b) garantir a conformidade do veículo com todas as especificações contratadas;
- c) responsabilizar-se pelo transporte e pela entrega no Município de Mato Queimado/RS;
- d) entregar o caminhão em perfeitas condições de uso;
- e) fornecer todos os manuais e documentos necessários;
- f) prestar a garantia estabelecida;
- g) disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia;
- h) corrigir defeitos ou irregularidades constatados durante a vistoria, conforme as condições contratuais;
- i) responsabilizar-se por danos ocorridos até a efetiva entrega e aceitação do veículo;
- j) cumprir todas as demais obrigações previstas no contrato e na legislação aplicável;
- k) providenciar o registro, o emplacamento e a regularização documental do veículo em nome do Município, assumindo os respectivos custos;
- l) entregar o veículo com todos os equipamentos, acessórios e componentes exigidos neste Termo de Referência, devidamente instalados e em condições adequadas de funcionamento.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a gestão deste Contrato por meio do Secretário da pasta e a fiscalização por meio da Agente Administrativa, Sra. Gabrieli Ribeiro da Silva, ou de quem vier a substituí-la.

O recebimento do objeto ficará a cargo do Diretor de Almoxarifado, responsável por verificar sua conformidade com as especificações contratadas, em articulação com os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato, quando necessário.

Quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução deste Contrato deverão ser notificadas por escrito à CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do veículo, a apresentação da Nota Fiscal e a formalização do recebimento definitivo, observadas as condições estabelecidas no contrato e a regular liquidação da despesa.



A existência de irregularidades pendentes de solução impedirá a formalização do recebimento definitivo e o pagamento correspondente até a regularização, observados os procedimentos e prazos previstos no contrato e na legislação aplicável.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma de pagamentos adotado pelo Município, após o atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato, que deverá verificar a entrega e a conformidade do objeto com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. Após o atesto do Gestor do Contrato, o Fiscal do Contrato encaminhará o aceite à Tesouraria Municipal para as providências necessárias à liquidação da despesa e à efetivação do pagamento, observada a legislação vigente.

Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente exigíveis, quando cabíveis, conforme a legislação aplicável.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, cujos dados deverão estar informados no campo próprio da Nota Fiscal, observadas as exigências administrativas e financeiras do Município.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como das condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 819.933,33 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, correspondente à média aritmética dos preços obtidos na pesquisa de mercado.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, com base na pesquisa de preços realizada, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", bem como o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada na pesquisa de preços documentada no processo administrativo, devendo ser utilizada como referência para a análise da compatibilidade dos preços e da vantajosidade da contratação para a Administração Pública.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/10/2026

Hora: 16:48:05

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria solicitante, conforme a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.0801 – Secretaria de Infraestrutura;

ATIVIDADE/PROJETO: 1041 – Equipamentos e Material Permanente.

A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos orçamentários e financeiros do Município